



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 811

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 811

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.627/2025

(Que dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a nova constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passa a figurar com a seguinte composição:

I - Área Governamental - Representantes do Poder Público

Assistência Social:

Titular: Elaine Friozi Garcia Guimaraes - CPF 342.073.858-78

Suplente: Jonatas Iouran Lopes Silva - CPF 424.510.548-83

Saúde:

Titular: Flavio Junior Correia - CPF 289.701.188-29

Suplente: Maria Julia de Faria Malagutti - CPF 224.111.128-74

Educação:

Titular: Ana Maria de Souza Silva - CPF 262.540.198-25

Suplente: Andreia Aparecida Batista - CPF 266.464.358-47

Secretaria de Governo:

Titular: Andre Henrique Alonso Esteves - CPF 368.487.458-20

Suplente: Juliano Friozi Garcia de Souza - CPF 368.227.518-58

II - Área não Governamental - Representantes da Sociedade Civil Organizada

Rotary Club e Casa da Amizade:

Titular: Aparecida Maria da Silva Soares - CPF 018.517.818-97

Suplente: Joaquim Alves da Silva - CPF 927.803.5858-04

Lions Club:

Titular: Marlene da Silva Santos - CPF 042.298.978-98

Suplente: Maria Jacinta da Silva Brugnoli - CPF 258.070.638-05

Igreja Católica:

Titular: Alex Pereira Xavier - CPF 436.441.528-61

Suplente: Yasmim Paião Campos - CPF

398.947-448-00

Igrejas Evangelicas:

Titular: Eliane Rocha Marques Caetano - CPF 222.753.738-88

Suplente: Andreia Rosa Zuccolli - CPF 218.378.588-88

Art. 2º - Os membros e os respectivos suplentes exercerão mandato de **02(dois) anos**, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Art. 3º - A função do membro do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo